

# Aviso Legal





**Analistas Signatários:**

**Max Felipe Bohm, Filipe Borges, João Lucas Tonello, Filipe Fradinho e Reydson Matos.**

**1. Propósito do Relatório:** Este relatório foi elaborado com o objetivo exclusivo de fornecer informações aos destinatários, conforme as exigências da Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resol. CVM nº 20/21”). Visa auxiliar o investidor a tomar suas próprias decisões de investimento, não constituindo, em nenhuma hipótese, uma oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou valores mobiliários em qualquer jurisdição.

**2. Confiabilidade das Informações:** O(s) signatário(s) deste relatório não garante(m), seja de forma expressa ou implícita, a integridade, confiabilidade ou exatidão das informações. As informações contidas neste relatório são consideradas confiáveis na data de sua divulgação e foram obtidas de fontes públicas, em princípio, fidedignas e de boa-fé. As opiniões contidas neste relatório são baseadas em julgamentos e estimativas no momento de sua publicação e estão sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

**3. Adequação dos Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros discutidos neste relatório podem não ser adequados para todos os investidores. Este Relatório não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de cada investidor. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode variar, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir. Desempenhos anteriores não são necessariamente indicativos de resultados futuros, e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita neste relatório em relação a desempenhos futuros. O(s) Analista(s) signatário(s) e a Benndorf Research Ltda. (“Benndorf”) se eximem de responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste relatório ou seu conteúdo.

**4. Decisões de Investimento:** As decisões de investimentos e estratégias financeiras devem ser realizadas pelo próprio leitor, não se responsabilizando o(s) Analista(s) Signatário(s) ou a Benndorf por elas.



**5. Rentabilidades:** Ressalta-se que rentabilidades passadas não necessariamente representam ou garantem rentabilidades futuras. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. As informações presentes neste material são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

**6. Responsabilidade do Analista:** O(s) Analista(s) Signatário(s) declara(m) ser responsável(is) pela elaboração deste relatório, em conformidade com o artigo 21 da Resol. CVM nº 20/2021. Declara(m) também que é(são) credenciado(s) pela APIMEC e que suas recomendações refletem única e exclusivamente suas análises e opiniões pessoais, elaboradas de forma independente. Não está(ão) em qualquer situação que possa afetar a imparcialidade do relatório ou que configure ou possa configurar conflito de interesses. Sua remuneração é fixa e não está, direta ou indiretamente, relacionada à recomendação específica ou atrelada à precificação de quaisquer valores mobiliários de emissão da companhia objeto da análise neste relatório.

**7. Código de Conduta e Conflitos de Interesse:** Caso haja mais de um Analista Signatário, o responsável pelo conteúdo deste relatório e pelo cumprimento da Resol. CVM nº 20/21 será o primeiro analista credenciado mencionado acima. Sendo certo que os Analistas da Benndorf estão obrigados ao cumprimento de todas as regras previstas na Resol. CVM nº 20/21, bem como ao Código de Conduta da APIMEC. Ressalta-se que caso o Analista esteja em situação que possa afetar a imparcialidade do relatório ou que configure ou possa configurar conflito de interesse, este fato deverá estar explicitado no disclaimer deste relatório.

**8. Propriedade e Reprodução:** O conteúdo deste relatório é de propriedade única do(s) da Benndorf e não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem prévio e expresso consentimento por escrito.

Para mais informações, pode-se ler a Resol. CVM nº 20/21 e o Código de Conduta da APIMEC para o Analista de Valores Mobiliários.